



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.690, 27 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO EM:

27 / 06 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Barbosa

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a abertura créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Bom Jardim de Minas/MG, com base nas fontes de recursos ainda não utilizadas do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme tabela constante no anexo único da presente Lei.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares serão abertos para atender, exclusivamente, ao objeto de suas vinculações, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º - Os valores mencionados no artigo 1º, estão contidos em anexo próprio, o qual acompanha e vincula o disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 27 de junho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fontes de Recursos	Descrição das Fontes de Recursos	Superávit Financeiro Disponível (R\$)
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.290.000,00
01	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	644.287,60
02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	36.845,00
06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	53.008,70
16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	4.978,07
17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	7.149,29
19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	126.340,51
22	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.515,59
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.274,40
42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	48.810,11
43	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.018,06
44	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	22.546,66
45	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	10.052,39
46	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	47.017,74
47	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	219.155,05
53	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	58.610,38
54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.666,29
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.954.850,55
56	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	24.747,99
59	TRANSFER. DE REC. DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	859.241,17
61	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.625,14
64	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	519.269,42
68	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUD.REP. IMPAC. SOCIOECON. E AMB. DO ROMP. DE BARR.EM BRUMADINHO	406.570,62
92	ALIENAÇÃO DE BENS	1.927,73
TOTAL		6.425.508,46